

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Coordenação-Geral de Aquisições

Portaria CGAQ/MAPA nº 91, de 14 de agosto de 2024

A COORDENADORA GERAL DE AQUISIÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 810, de 7 de maio de 2024, e considerando o que consta no processo nº21000.062449/2023-36, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 39/2024**, celebrado em 07/08/2024, constante do processo 21000.062449/2023-36, firmado entre este Ministério e a empresa **TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de monitores Video Wall, sistema integrado de videoconferência e televisores, a fim de atendimento de demandas oriundas de 03 Ministérios, motivadas pela reestruturação da organização básica do Poder Executivo Federal (MPV nº 1.154/2023, transformada posteriormente na Lei 14.600, de 19/07/2023) e o estabelecimento das estruturas regimentais dos Ministérios da Agricultura e Pecuária - MAPA (Decreto nº 11.332/2023), Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA (Decreto nº 11.338/2023, revogado pelo Decreto nº 11.396/2023) e Pesca e Aquicultura - MPA (Decreto nº 11.352/2023), em razão tanto do compartilhamento das atividades de administração patrimonial, logística e contratos, quanto pela da necessidade de adequação dos espaços físicos ocupados pelos referidos Ministérios, os quais estão a cargo deste MAPA, enquanto Ministério provedor do arranjo colaborativo estabelecido através da Portaria MGI nº 43/2023, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) **Renan Phelipe Nascimento Leal**, matrícula SIAPE nº 1863871, Gestor do Contrato;
- II) **Ila Meneses Rolim**, matrícula SIAPE nº 2053157, Gestora do Contrato Substituta;
- III) **Fábio Akira Ito**, matrícula SIAPE nº 1702812, Fiscal Técnico e Administrativo;
- IV) **Gildo Moura de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1909520, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CGAQ/MAPA nº 88, de 14 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora Geral de Aquisições



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/287751>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe